

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XV

Florianópolis, 24 de junho de 1966

NUMERO 2.074

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N. P-33/66

O desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão de hoje,

RESOLVE:

Nomear a senhora Antonina Fernandes para exercer as funções de preparador em Cidade Mineira, 10ª Zona — Criciúma.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 1966.

Marcílio João da Silva Medeiros.

PORTARIA N. P-34/66

O desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão de hoje,

RESOLVE:

Nomear os senhores Nelson Reimoldo e Humberto Kreutz para exercer as funções de preparadores de autos em cidades de Pessegueiro e Guarujá do Sul, respectivamente, município de Guarujá do Sul, pertencente à 13ª Zona — Dionísio Cerqueira.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de junho de 1966.

Marcílio João da Silva Medeiros.

RESOLUÇÃO N. 5.923

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo n. 819, da classe 10ª, em que Ady Brígido Silva pede abonação de faltas injustificadas.

Resolvem em Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade e de acordo com os pareceres dos drs. Auditor Fiscal e Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido, para abonar 14 faltas injustificadas, no ano de 1958, para todos os efeitos, exceto para fins de promoção e de recebimento de vencimentos atrasados.

Assim decidem, porque:

O decreto legislativo n. 18, de 15.12.1961, concede anistia aos que praticaram atos ilícitos ali mencionados, no período de 16 de julho de 1934 a 2 de setembro de 1961, isto é, desde a data da constituição de 1934 até à da promulgação do Ato Adicional de 1961 (Emenda Constitucional n. 4).

No art. 1º, letra "c", do referido diploma legal, estão mencionados, como objeto da anistia, "as faltas ao serviço no mesmo período, sem prejuízo dos que foram assíduos".

Assim sendo, não se considera a anistia para fins de promoção, pois isto prejudicaria a situação dos assíduos.

Outrossim, dispoe o art. 2º do mesmo decreto que a anistia "não dá direitos a vencimentos, proventos ou salários atrasados, aos que foram demitidos".

De igual modo, as faltas injustificadas, que determinam desconto nos vencimentos, quando abonadas

por motivo da anistia, não darão direito a percepção de atrasados. Publique-se e registre-se.

Florianópolis, 9 de maio de 1966. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, presidente, para o acordo; Telmo Vieira Ribeiro, Aldo Ávila da Luz, Oswaldo Arêas Horn, Clóvis Ayres Gama, João José Gomes Mendonça. Presidiu o julgamento o exmo. sr. des. Vitor Lima e foi voto vencedor o exmo. sr. des. Marcílio João da Silva Medeiros. (Ass.) Telmo Vieira Ribeiro.

ACÓRDÃO N. 5.581

VISTOS, ETC.

Requer, o Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Santa Catarina, o registro de seu Gabinete Executivo Regional.

Isto pôsto:

Acordam em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por votação unânime e em consonância com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, deferindo o pedido: a) registrar os srs. Laerte Ramos Vieira, Walter Zigelli, Germano Luiz Amorim e Henrique de Arruda Ramos como membros da Comissão Diretora Regional; b) registrar o Gabinete Executivo Regional do referido Partido, com a exclusão do Sr. Germano Luiz Amorim, cujo nome foi omitido na ata da eleição do Movimento Democrático Brasileiro deste Estado, que ficou assim constituído: Presidente: Arminho Marcílio Doutel de Andrade; Vice-Presidente: Laerte Ramos Vieira, Genir José Destri e Henrique de Arruda Ramos; Secretário: Walter Zigelli; Tesoureiro: Haroldo Ferreira, e Vogais: Paulo Macarini, Rodrigo Lobo, Evilasio Caon e Waldomiro de Oliveira. E, assim decidem, por haverem sido cumpridas as formalidades exigidas por lei.

Publique-se e registre-se.

Florianópolis, 2 de junho de 1966. (Ass.) Marcílio João da Silva Medeiros, Presidente — Clóvis Ayres Gama, Relator — Telmo Vieira Ribeiro — Aldo Ávila da Luz — Oswaldo Arêas Horn — Eugênio Trompowsky Taulois Filho — Italo Damato — "ad-hoc".

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 12ª. ZONA ELEITORAL

EDITAL N. 30/66

De inscrição eleitoral com 3 dias de prazo

O doutor Ary Pereira Oliveira, juiz da 12ª. Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber, de acordo com o art. 45, § 6º, da lei n. 4.737, de 15.7.65, Código Eleitoral, a todos quantos o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, que, na 2ª. (segunda) quinzena do mês de maio de 1966, perante este Juízo, foram requeridas, tendo sido tomadas elas deferidas, as inscrições eleitorais das pessoas, em número de 31 (trinta e um), constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste edital.

E para que chegue ao conheci-

mento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de 3 (tres) dias, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado, para os fins do § 7º, do art. e lei supra citados.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 12ª. Zona, em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, aos 1º dias do mês de junho do ano de 1966. Eu, Paulo Armando Ribeiro, pelo Chefe da 12ª. Zona Eleitoral, subscrevi. Ary Pereira Oliveira, juiz da 12ª. Zona Eleitoral.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Nome do requerente — Filiação — Número de inscrição

- 1 — Sérgio da Costa Ramos — Rubens de Arruda Ramos e Gesen da Costa Ramos — 15.346.
- 2 — Maria Isabel Silva das Neves — Jaime Carneiro das Neves e Ilma Silva das Neves — 15.347.
- 3 — Abelardo Gomes Filho — Abelardo da Silva Gomes e Doris Ramos Gomes — 15.348.
- 4 — Davino Glavam Bittencourt — José Francisco Glavam e Clotilde Soares Glavam — 15.349.
- 5 — Osvaldir Augusto Vieira — Calixto Augusto Vieira e Aizira Ignacia Vieira — 15.350.
- 6 — Nilton Saturnino Costa — Saturnino Arnaldo Costa e Idalina Maria Costa — 15.351.
- 7 — Deoclesio José Vieira — Miguel Jose Vieira e Emma Custódia Vieira — 15.352.
- 8 — Estanislau Emilio Bresolin — Antônio Bresolin e Nair Makowicki Bresolin — 15.353.
- 9 — Osmar Monguilhot Filho — Osmar Monguilhot e Gracy Cardoso Monguilhot — 15.354.
- 10 — Maria Conceição dos Passos — João Pedro dos Passos e Olga Alice dos Passos — 15.355.
- 11 — Antônio Ozório Garcia — João Moreira Garcia e Justina Ozório Garcia — 15.356.
- 12 — Pedro Paulo da Silveira — João Acácio da Silveira e Anésia Moreira da Silveira — 15.357.
- 13 — Edite Pereira — Maria Pereira da Cunha — 15.358.
- 14 — Luiz Pauli Peixoto e Angelina Cruz Peixoto — 15.359.
- 15 — Geraldo Rocha — Manoel Julio da Rocha e Etelvina Miranda Rocha — 15.360.
- 16 — Domingos Melilo — Secundino Melilo e Rocha Leandra Melilo — 15.361.
- 17 — Aldo Luiz Silveira — Izaltino Silveira e Adalina Maria Quadro — 15.362.
- 18 — Erica Falcão da Silva — Jatai Falcão e Cristina Falcão — 15.363.
- 19 — José Nazareno Cioffi — Juvenício Antônio Cioffi e Rosa Pereira Cioffi — 15.364.
- 20 — Urcelino Coelho Soares — Estevão Antônio Soares e Osmarina Coelho Soares — 15.365.
- 21 — Vivalde Nilo Pinho — Nilo Manoel Marcelino Pinho e Ervina Maria Angelina — 15.366.
- 22 — Sonia Maria Ardígó — Antônio Ardígó e Egídia Teixeira Ardígó — 15.367.
- 23 — Nelson Nunes Pires Schmidt — João Batista Laus Schmidt e Ara-

ci Nunes Pires Schmidt — 15.368.

24 — Osmar Antonio Quintino — Antonio Francisco Quintino e Odete Monteiro Quintino — 15.369.

25 — Maurício Alves — Maurício Possedônio Alves e Alda Maria Alves — 15.370.

26 — Osni de Mello — Osvaldo de Mello e Orabia Costa de Mello — 15.371.

27 — José Jacques Neto — Cacião Jacques e Hermenegilda Carolina Jacques — 15.372.

28 — Yvone Sibila Mann — Frederico Paulo Mann e Romilda Franzoni Mann — 15.373.

29 — Irani Rosa — Osmarino Araújo Rosa e Bernardina Cordeiro Rosa — 15.374.

30 — Sebastião Thiesen — Bernardo Thiesen e Agata May — 15.375.

31 — Lúzia Matildes Nunes — Manoel Antonio Nunes e Matildes Maria Nunes — 15.376.

JUIZO ELEITORAL DA 13ª ZONA
EDITAL N. 35/66

Edital para conhecimento dos interessados

O Doutor Belisário Nogueira, Juiz Eleitoral da 13ª Zona do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, que, de conformidade com a legislação vigente, as pessoas constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante do presente edital, em número de 38 (trinta e oito), requereram inscrição eleitoral nesta Zona Eleitoral e tiveram seus pedidos deferidos na segunda quinzena do mês de maio do ano de 1966. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, na forma e para todos os efeitos da lei. Dado e passado na cidade de Florianópolis, aos 24 dias do mês de junho do ano de 1966. Eu, (Luiz Alberto de Cerqueira e Silva) Chefe da 13ª Zona Eleitoral, subscrevi.

Belisário Nogueira, Juiz Eleitoral da 13ª Zona.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

(N. da inscrição — nome do eleito inscrito).

- 1º — 32.938 — Marisa de Silva Fernandes.
- 2º — 32.939 — Carlos Gomes de Oliveira Duarte.
- 3º — 32.940 — Ivo Seemann.
- 4º — 32.941 — Edemar Soares de Aguiar.
- 5º — 32.942 — Luiz Medeiros.
- 6º — 32.943 — Valmir Adame de Aguiar.
- 7º — 32.944 — Manoel Jorge de Aguiar.
- 8º — 32.945 — Nancy Julia da Silva.
- 9º — 32.946 — Judit Cesconatto Fernandes.
- 10 — 32.947 — Maria Ealir de Aguiar.
- 11 — 32.948 — Eugênia Müller do Nascimento.
- 12 — 32.949 — Hercilio Higino da Silva.
- 13 — 32.950 — José Vieira dos Santos.
- 14 — 32.951 — Wenceslau Orival da Silva.